

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 188

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 20 de outubro de 2015

CPI das faculdades irregulares anuncia cronograma de atividades

Nesta terça, colegiado realiza visita ao Ministério Público Federal

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que vai apurar a atuação irregular dos estabelecimentos de Ensino Superior em Pernambuco ouvirá, nesta quarta (21), os primeiros depoimentos para instrução das investigações. A realização do encontro, que contará com integrantes de sindicatos, movimentos estudantis, conselhos educacionais e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), foi divulgada em reunião ocorrida ontem, juntamente o cronograma de ações do colegiado. O Procon também será convocado, tendo em vista possíveis violações do Código de Defesa do Consumidor.

O presidente da CPI, deputado Rodrigo Novaes

(PSD), anunciou que as reuniões ordinárias vão ocorrer sempre às quartas-feiras, às 17h. O parlamentar informou também que, nesta terça (20), está agendada uma visita ao Ministério Público Federal (5ª Região). “Como Ensino Superior é competência federal, o objetivo é solicitar ao procurador regional a designação de um membro para participar das reuniões da CPI”, explicou o parlamentar. Uma nova etapa de audiências, dessa vez com a participação do Ministério da Educação e de representantes das faculdades investigadas, ainda será agendada.

De acordo com informações preliminares da Comissão, o número de cursos superiores ilegais pode chegar a 18, prejudicado cerca de 15



DENÚNCIAS - Comissão disponibilizou endereço eletrônico e vai criar um número de telefone

mil estudantes. A investigação inclui suspeitas de irregularidades em convênios, propaganda enganosa e estelionato. “Recebi denúncia de cursos de extensão que estão

sendo ofertados como parte de cursos de graduação. Vamos apurar se isso é legal ou se também é uma situação de irregularidade”, acrescentou. Rodrigo Novaes afirmou,

ainda, que encaminhará ofício à Receita Federal para solicitar informações de instituições que tenham a educação como objeto social, a fim de apurar se há outras

faculdades atuando com irregularidade. Relatora da CPI, a deputada Teresa Leitão (PT) avaliou que outras denúncias devem surgir ao longo das investigações. Como instrumento para denúncias, a Assembleia disponibilizou o endereço cpifaculdadespiratas@alepe.pe.gov.br e também vai criar um número de telefone.

Com prazo inicial de 90 dias para atuar, a CPI para apurar a atuação irregular dos estabelecimentos de Ensino Superior em Pernambuco foi criada a partir do Requerimento nº 1203/2015, de autoria do deputado Rodrigo Novaes. A última CPI realizada pela Alepe apurou irregularidades em operadoras de telefonia móvel, em 2011.

Mutirão

Assembleia sedia atendimento especial do Procon

Parceria firmada entre a Assembleia Legislativa e a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos garantirá atendimento do Procon-PE à população, nas dependências da Casa Joaquim Nabuco, pelas próximas três semanas. O mutirão, iniciado ontem, visa atender às pessoas em débito com a Celpe, Compesa, NET, Câmara de Dirigentes Logistas (CDL), empresas de telecomunicações (Tim, Claro, Vivo) e todos os bancos, para negociação de dívidas. A expectativa é atender 4000 pessoas até o dia 6 de novembro.

Um dos primeiros a ser atendido, o taxista Erick Pa-



AÇÃO - Iniciativa visa facilitar renegociação de dívidas

tric da Silva conseguiu um desconto de quase 80% no seu débito de R\$ 758 com a Claro. Após negociação com a empresa de telefonia, ficou acertado que ele vai pagar

apenas R\$ 158. O valor ainda será parcelado em cinco vezes. “Eu aconselho quem tiver dívidas, com essa ou outras operadoras, que venha até a Assembleia. É compen-

satório, porque aqui não é o acordo que a empresa quer, mas sim o que o cidadão precisa”, avaliou.

Primeiro-secretário da Alepe, o deputado Diogo Moraes (PSB) destacou que a iniciativa aproxima a população da Casa. “Além de ser um movimento inédito no Brasil, a ação representa a contribuição da Assembleia para que a população consiga minimizar qualquer problema relativo a dívidas”, acrescentou.

De acordo com o Procon-PE, durante o mutirão, as empresas poderão oferecer descontos diferenciados e parcelamentos dos débitos, como ocorreu com Erick. Já

os bancos farão contato posterior com os clientes para negociação. Para melhor organização do atendimento, uma triagem dos casos está sendo realizada no térreo do Edifício Nilo Coelho (anexo 1), e haverá número limitado de 300 fichas diariamente. O horário de funcionamento é de 8h às 14h.

“Nesse momento de retrocesso econômico, em que muitas pessoas estão perdendo a capacidade de liquidar as suas dívidas, a realização dessa atividade em parceria com a Assembleia é importante para garantir que a renda familiar não seja comprometida”, ressaltou o secretário executivo de Pro-

moção e Direito do Consumidor, Eduardo Figueiredo.

Para viabilizar o mutirão, além da estrutura física, a Assembleia Legislativa disponibilizou pessoal para atuar na ação. Capacitados pela Gerência de Atendimento do Procon, 47 servidores da Alepe se dispuseram a participar voluntariamente como conciliadores.

SERVIÇO:

Mutirão dos Superendividados
Edifício Nilo Coelho (anexo 1),
térreo, Rua da União
De 19 de outubro a 6 de
novembro de 2015
Das 8h às 14h

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Meio Ambiente debate metas de combate a mudanças climáticas do Brasil para COP 21

Encontro foi solicitado pela Frente Parlamentar Ambientalista do Congresso Nacional

As contribuições que o Brasil pretende dar para a redução do aquecimento global até 2100 e o papel de Pernambuco no alcance dessas metas foram discutidos, ontem, na Assembleia. Por solicitação da Frente Parlamentar Ambientalista do Congresso Nacional, a Comissão de Meio Ambiente promoveu um debate sobre florestas, resíduos e água, temas que serão tratados na 21ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 21, a ser realizada em dezembro deste ano, em Paris.

No encontro internacional, cada país apresentará o que pretende fazer para contribuir com a meta de reduzir a temperatura global em 2°C até 2100. A carta de intenções brasileira inclui, por exemplo, a redução de 37% da emissão de gases poluentes e o aumento na participação das energias bio-sustentáveis em 18% até 2030. “São metas boas, mas que poderiam ser melhores. No quesito florestal, só se prevê controlar o desmatamento da Amazônia, com expectativa de zerar apenas em 2030”, citou a re-



ROBERTO SOARES

REALIZAÇÕES - Ações desenvolvidas em Pernambuco foram apresentadas durante a reunião

presentante da Frente, Re-jane Pieratti.

As ações que já vêm sendo desenvolvidas em Pernambuco foram apresentadas por representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas). Entre elas, estão o fomento ao cadastro ambiental rural e às matrizes renováveis, co-

mo a energia eólica e a biomassa, bem como o desenvolvimento de um Plano Estadual de Resíduos Sólidos. “Também enviamos uma política de pagamento por serviços ambientais (PL nº 230/2015), que já está tramitando na Alepe”, afirmou o secretário executivo da Semas, Carlos André Cavalcanti.

O presidente da Associação de Engenheiros Ambientais de Pernambuco, José Luís Loureiro, defendeu mudanças na gestão do Estado. “Sentimos falta de uma abordagem mais técnica da questão da sustentabilidade, que ofereça soluções rápidas à sociedade”, pontuou. Já o promotor do Ministério Público es-

tadual, André Felipe Meneses, questionou as metas brasileiras. “Tenho a sensação de que estamos discutindo as mesmas coisas há 23 anos, desde a Rio 92”, criticou.

No encerramento das discussões, o presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Zé Maurício (PP), ressaltou a escolha do Esta-

do como o primeiro a receber o ciclo de encontros da Frente Parlamentar Ambientalista. “Essas reuniões são importantes porque vivemos em um País plural e precisamos saber o que será feito em cada bioma. Aqui, se houver necessidade de aprofundar os temas, poderemos fazer visitas e coletar dados”, observou.

PLENÁRIO



Dr. Valdi parabeniza profissionais pelo Dia do Médico

O deputado Dr. Valdi (PP) discursou, ontem, no Plenário da Assembleia, em homenagem ao Dia do Médico, celebrado no último dia 18. Na tribuna, o parlamentar também fez uma oração em homenagem à categoria. Nas palavras do deputado, as vitórias conquistadas pelos profissionais da medicina “são medidas pelo sorriso nos rostos daqueles que recuperam o prazer de viver”. “Que Deus ilumine o médico e que ele continue dando esse exemplo de luta e coragem, digno de ser seguido”, acrescentou.

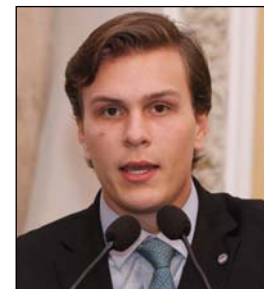
Adalto Santos critica flexibilização do Estatuto do Desarmamento

O Projeto de Lei nº 3.722/2012, que sugere a ampliação do rol de pessoas que podem portar armas de fogo no País, foi repudiado, ontem, pelo deputado Adalto Santos (PSB). De autoria do deputado federal Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC), a proposta flexibiliza as regras estabelecidas pelo Estatuto do Desarmamento, de 2003. O texto deve ser votado na Câmara dos Deputados nesta semana. “A proposição é tão absurda que não deveria nem ir ao Plenário, pois ele desmoraliza nosso Congresso”, opinou Adalto, anunciando que entrará em contato com os congressistas pernambucanos para que votem contra o PL. “É um retrocesso, já que a aplicação do Estatuto do Desarmamento possibilitou a diminuição do número de mortes por arma de fogo”, concluiu.



Telefonia móvel em Petrolina

Proposta de nova legislação que poderá melhorar o sinal de telefonia móvel em Petrolina (Sertão) será enviada à Câmara Municipal. O anúncio foi feito, ontem, pelo deputado Miguel Coelho (PSB), que se reuniu com empresas do segmento, em maio deste ano, para estudar soluções. A proposta, contudo, não tem força de projeto de lei, uma vez que se trata, apenas, de um modelo proposto pelas operadoras de telefonia. Segundo o parlamentar, os vereadores podem aceitar e transformar em PL, ou desconsiderar a sugestão. “O problema não é culpa única das empresas. A legislação municipal também traz entraves à melhor prestação do serviço, como a restrição à instalação de antenas”, explicou. O parlamentar também se dispôs a participar de audiência pública na cidade para discutir a proposta com os vereadores. “Petrolina precisa ter uma telefonia móvel de melhor qualidade, dando aos cidadãos o direito de usar o serviço pelo qual estão pagando”, defendeu.



Parlamentar defende mais investimentos em energias renováveis

Crise nas hidrelétricas e poluição com termelétricas favorece o investimento em outras fontes

Fontes renováveis como energia solar, eólica e biomassa devem ser a solução para a questão energética no Brasil, conforme afirmou o deputado Eduíno Brito (PHS), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar ressaltou que as chuvas escassas acarretaram no aumento do uso de usinas termelétricas - poluentes e mais caras.

“A situação dos reservatórios das hidrelétricas é crítica no Nordeste. Soquinho está com 16% no nível de abastecimento, uma mínima histórica”, relatou Brito. “As termelétricas já são 28% da matriz



JOÃO BITA

EDUÍNO - “Hoje, a energia dos ventos é a segunda mais barata do País”

energética nacional. Por causa disso, a conta de luz das famílias brasileiras foi ampliada em 40%, e a eletricidade para uso industrial é quatro vezes mais cara que nos EUA e dez vezes mais que na Argentina”, salientou.

Como solução para o problema, o deputado destacou o crescimento do uso da energia eólica, que, em Pernambuco, deve ter investimentos de R\$ 6 bilhões no Agreste e no Sertão do Araripe. “Hoje, a energia dos ventos é a segunda fonte mais barata, custando, em média, 32% a menos que a produzida nas termelétricas”, apontou.

Para Eduíno, ainda é necessário estender os investimentos para outras fontes renováveis, como a biomassa e a energia solar. “Uma estatística impressionante: se apenas 2,5% do território de Pernambuco fosse coberto por placas solares, seria possível abastecer o consumo diário de toda população brasileira”, informou.

O parlamentar avaliou que esses dados mostram que é necessário “considerar a desburocratização de licenças ambientais e a possibilidade de descontos nas tarifas de consumidores e produtores para viabilizar a energia solar”.

Segurança pública

Reportagem sobre Presídio de Itaquitinga volta a ser alvo de polêmica

Na Reunião Plenária de ontem, o deputado Edilson Silva (PSOL) voltou a comentar reportagem publicada pelo site da revista Veja, tratando de suposta reunião em que o Governo do Estado teria buscado a empreiteira Odebrecht para custear, secretamente, a conclusão do Presídio de Itaquitinga. Em resposta, o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), criticou a tentativa de “espetacularizar” a questão e afirmou que a gravação citada na denúncia apenas indica um interesse da gestão Eduardo Campos de garantir, à época, a conclusão da obra, após o abandono pela empresa responsável, a Advance Constru-

ções e Participações LTDA, em 2012.

Segundo a reportagem, que é baseada numa transcrição do encontro, a construtora Odebrecht – encarregada de grandes contratos de obras públicas estaduais – teria negociado com o Estado o custeio do projeto, por meio da DAG Engenharia. A empresa chegou a assumir a Parceria Público-Privada (PPP) em 2013, mas abandonou a obra em 2014.

Edilson Silva se colocou à disposição do líder da Oposição, Sílvia Costa Filho (PTB), para ir à Bahia apurar os detalhes, visto que as informações foram transcritas em documento produzido pelo tabe-

lionato do Quinto Ofício de Notas de Salvador. O parlamentar também cobrou um posicionamento oficial da gestão pernambucana.

“A transcrição dessas supostas gravações dão conta da participação de membros do Governo do Estado num encontro, em 2013, fazendo acordos com a empresa Odebrecht. Temos uma situação que exige, no mínimo, um esclarecimento público da parte da gestão. Não vamos permitir que isso passe como algo natural e que caia no esquecimento”, disse.

Para Waldemar Borges, a Oposição estaria tentando dar publicidade a uma notícia já conhecida. “Essa gravação

não quer dizer absolutamente nada, a não ser a tentativa do Governo de viabilizar a obra, em função do fracasso da empresa anteriormente responsável”, sustentou.

De acordo com o socialista, a gestão pernambucana tentou, de várias formas, encontrar soluções, após o abandono pela Advance, “mas isso não foi possível, pois o Banco do Nordeste (BNB) não concordou em repassar a construção para a DAG”. Segundo ele, a notícia foi divulgada em virtude de a primeira empreiteira estar sendo questionada na Justiça e visa responsabilizar o Governo do Estado pela falta de acordo para conclusão do projeto.

FOTOS: ROBERTO SOARES



EDILSON - “Cobro um posicionamento do Governo”



WALDEMAR - “Oposição quer ‘espetacularizar’ assunto”

Título de Cidadão

JOÃO BITA



A médica sanitária Sílvia Maria Cordeiro, atual secretária estadual da Mulher, recebeu, ontem, o Título de Cidadã de Pernambuco, por seu trabalho como militante feminista no Estado. A homenageada foi secretária municipal da Mulher do Recife e ajudou a fundar o Centro das Mulheres do Cabo. “Nascida em Murici, Alagoas, Sílvia Cordeiro tem uma longa e forte vinculação com a gente pernambucana, destacadamente pela dedicação aos direitos femininos”, declarou Aluísio Lessa (PSB), que presidiu a solenidade. Simone Santana, que solicitou a homenagem, salientou “o trabalho da médica em implantar instâncias de proteção ao direito das mulheres em 176 municípios do Estado, e a criação do FEM (Fundo Estadual dos Municípios) Mulher”. “Esse título traduz o reconhecimento da Casa Joaquim Nabuco à luta das mulheres. Ele pertence à causa de todas em Pernambuco e no Brasil, que lutam por serem mulheres”, declarou Sílvia Cordeiro.

Leis

LEI Nº 15.622, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a afixação de cartaz informativo, nas escolas e universidades, públicas e privadas, contendo os números de telefone dos serviços de emergência que indica.

§ 1º Os números de telefones constantes no cartaz serão os seguintes:

I - Defesa Civil;

II - Polícia Militar;

III - Polícia Civil;

IV - Corpo de Bombeiros;

V - Serviço de Atendimento Móvel de Emergência (SAMU);

VI - Ministério Público de Pernambuco;

VII - Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher;

VIII - Serviços telefônicos de orientação às mulheres nos níveis federal e estadual;

IX - Disque Direitos Humanos; e,

X - Disque Denúncia.

§ 2º Fica estabelecido que o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297x420mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 90 dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ – PR

LEI Nº 15.623, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês “Maio Amarelo”, dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês “Maio Amarelo”, dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito, a ser comemorado em todo mês de maio.

Art. 2º O evento “Maio Amarelo” passa a integrar o calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, com ações a serem desenvolvidas em todo mês de maio.

Art. 3º A sociedade civil poderá realizar ações e campanhas de esclarecimento, educativas e preventivas visando diminuir os acidentes de trânsito no Estado, bem como proporcionar um trânsito mais seguro a cada mês de maio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO EDUINO BRITO - PHS

Ordem do Dia

Centésima Décima Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 20 de outubro de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1266/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto que institui, no processo de habilitação de condutores, bem como no de atualização de condutores para exercício de atividade remunerada, curso para o convívio com ciclistas, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 20/10/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 402/2015
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 2, de 20 de agosto de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e disciplina o regime jurídico dos Procuradores do Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 478/2015
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 59, de 5 de julho de 2004, que redefine as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 390/2015
Autor: Deputado Miguel Coelho

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Produtor Agrícola Orgânico, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 2457/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluírem o município de Betânia nas metas da atividade *Apoio ao Fortalecimento Institucional de municípios, territórios e regiões*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2458/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluírem o município de Bodocó nas metas da atividade *Apoio ao Fortalecimento Institucional de municípios, territórios e regiões*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2459/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluírem o município de Bom Conselho nas metas da atividade *Apoio ao Fortalecimento Institucional de municípios, territórios e regiões*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Discussão Única da Indicação nº 2460/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluírem o município de Cabrobó nas metas da atividade *Apoio ao Fortalecimento Institucional de municípios, territórios e regiões*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1244/2015
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Administração Pública, com o tema: Reestruturação do Departamento de Estradas e rodagens do Estado de Pernambuco – DER”, no mês, hora e local a serem marcados pela comissão, sendo convidadas para compor a mesa as seguintes autoridades: O Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira; Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Milton Coelho; presidente do Departamento de Estradas e rodagens do Estado de Pernambuco, Carlos Augusto Estima – DER: Diretor Logístico do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco – DER, Schebna Machado de Albuquerque e o Presidente do SINDSERPE, Renilson Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1280/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Voto de Congratulações com o Magnífico Reitor da UFPE, Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, pelo Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1281/2015
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos à ONG SomosProfessores.org pelo engajamento e luta por uma educação melhor as novas gerações.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1282/2015
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com a Faculdade Asces e ao Instituto Histórico de Caruaru, pela iniciativa de prestar justa homenagem ao centenário de nascimento do jurista caruaruense Lourival Vilanova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1283/2015
Autor: Dep. Eduíno Brito

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública na Comissão de Saúde e Assistência Social deste Poder Legislativo, com data e local a serem definidos, para discutir sobre o tema a Situação dos Hospitais da Rede de Saúde Pública do Estado, convidando para compor a Mesa o Secretário de Saúde do Estado, representantes do Ministério Público do Estado de Pernambuco, do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE e da Organização Social da Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – OSS – IMIP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1284/2015
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos ao Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/IOS, pela passagem dos seus 73 anos de atividades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Discussão Única do Requerimento nº 1285/2015
Autor: Dep. Lula Cabral

Voto de Aplausos aos Professores e Professoras do Estado de Pernambuco, em especial aos que atuam no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Diretora da Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, Professora Ana Laura Lopes, pela passagem do Dia dos Professores neste dia 15 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2015

Ata

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, ERIBERTO MEDEIROS E DIOGO MORAES

AO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUIÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RAQUEL LYRA, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO FALTADO A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUIHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE COMEMORA E PARABENIZA O DIA DO PROFESSOR, BEM COMO CELEBRA O SUCESSO DA “VIÚVA FEST” REALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE E REVELA A IMPORTÂNCIA DA OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA para o fim DE FAVORECER A EXPORTAÇÃO QUE É BENEFICIADA PELO CÂMBIO ATUAL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO DIOGO MORAES. O DEPUTADO LULA CABRAL REVELA SUA PREOCUPAÇÃO COM A FALTA DE QUALIDADE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO CABO DE SANTO AGOSTINHO POR PARTE DA COMPESA. O DEPUTADO BOTAFOGO PARABENIZA EM NOME DA DEPUTADA TERESA LEITÃO A TODOS OS PROFESSORES DE PERNAMBUCO POR SEU DIA, EXTERNA SUA PREOCUPAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARPINA QUE AINDA NÃO QUITOU OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, QUESTIONA ACCERCA DO EMPREGO DAS VERBAS DO FUNDEB, CRÍTICA OS CHEFES DO EXECUTIVO DE CARPINA E PAUDALHO. O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA A TODOS OS PROFESSORES EM NOME DO DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO E LHE CONCEDE A PALAVRA, QUE CUIDA DE HOMENAGEAR A TODOS OS PROFESSORES BRASILEIROS, CUIDA DE RETRATAR AS AGRUAS EXPERIMENTADAS PELA CLASSE E PRESTA HOMENAGENS À CLASSE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO RETRATA A HISTÓRIA DO DIA DO PROFESSOR, QUESTIONA ASPECTOS SEMÂNTICOS NO TRATO PARA COM O PROFESSOR INDICATIVOS, TRATA DE UMA SÉRIE DE DESRESPEITOS À CONDIÇÃO DE PROFESSOR COMETIDOS DIARIAMENTE E PRESTA HOMENAGEM AOS SEUS COLEGAS PROFESSORES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRAAO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE VISA A REFLETIR NESTA CAUSA UMA REPORTAGEM PUBLICADA NO SÍTIO ELETRÔNICO DA REVISTA VEJA QUE CONTÉM ÁUDIO DE SUPOSTA REUNIÃO ENTRE REPRESENTANTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO E EMPRESÁRIOS ACERCA DA OBRA NO PRESÍDIO DE ITAQUITINGA OCORRIDA EM 2013, INDICA QUE A CITADA EMPRESA DAG NÃO SERIA MAIS DO QUE UMA INTERPOSTA EMPRESA A SERVIÇO DA CONSTRUTORA ODEBRECHT, CRÍTICA A FORMA COMO TAIS EMPRESAS ESTÃO SE APROXIMANDO DO PODER, O QUE RECLAMA ATENÇÃO REDOBRADA. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO REVELA SEU ESTARRECIMENTO COM A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA MATÉRIA E CHAMA ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE O SENHOR TIAGO NORÕES, SECRETÁRIO DO ESTADO, PARTICIPOU DE REUNIÃO E DEMANDA ESCLARECIMENTOS ACERCA DESTE FATO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO, MALGRADO NÃO ATRIBUA QUALQUER CREDIBILIDADE À REVISTA VEJA, JULGA FUNDAMENTAL QUE SE CONCLUIA A REFERIDA OBRA E QUE SE INVESTIGUEM OS FATOS APURADOS. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS REVELA QUE ESTA QUESTÃO É OBJETO DE EXAME POR ESTA CASA DESDE O INÍCIO DA PRESENTE LEGISLATURA, INFORMA DA DIFICULDADE ORÇAMENTÁRIA EXPERIMENTADA PELO PAÍS E PELO ESTADO, REVELA A PARTICIPAÇÃO DESTA CASA NO PLANO DE REFORMA FISCAL ESTADUAL, INFORMA ACERCA DE UMA SÉRIE DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS, JULGA QUE É FUNDAMENTAL QUE HAJA UMA PARTICIPAÇÃO INVESTIGATIVA DO PODER LEGISLATIVO. O ORADOR RETOMA A PALAVRA E REFORÇA A NECESSIDADE DE O GOVERNO DO ESTADO SE PRONUNCIAR QUANTO À MATÉRIA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE RETRATA INFORMAÇÃO DA COLUMA PAINEL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO QUE REPRODUZIU SUPOSTA FALA DO MINISTRO DA FAZENDA, A QUEM INCUMBIU INFORMAR QUE O HUB DA LATAM ESTARIA SEGUINDO PARA A CIDADE DE FORTALEZA, REVELA QUE MANIFESTAÇÃO NESTE SENTIDO INDICA QUE NÃO SE TRATOU DE ESCOLHA MERAMENTE TÉCNICA, PARABENIZA O ESTADO DE CEARÁ E QUESTIONA À FORÇA POLÍTICA ESTADUAL QUE REPRESENTA O GOVERNO PERNAMBUCANO PERANTE O GOVERNO FEDERAL RESPOSTAS ACERCA DO TEMA. EM APARTE, O DEPUTADO LULA CABRA PARABENIZA O ORADOR PELO ASSUNTO ORA DEBATIDO E LAMENTA A POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DE TAL FATO EM RAZÃO DE UMA AÇÃO SUPOSTAMENTE COORDENADA PELO GOVERNO FEDERAL. O ORADOR RETOMA A FALA E INFORMA QUE, INCLUSIVE, QUANDO DE REUNIÃO REALIZADA EM SÃO PAULO, HOUE INFORMAÇÃO POR PARTE DE DIRETORES DA INFRAERO QUE O ESTADO DO CEARÁ SEQUER HAVIA APRESENTADO O PLANO DE NEGÓCIOS, O QUE É INDICATIVO DA AUSÊNCIA DE QUALQUER REFERENCIAL TÉCNICO NA ESCOLHA. EM APARTE, O DEPUTADO ODACY AMORIM REALÇA AS CONQUISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM RAZÃO DA PARCERIA POLÍTICA COM O GOVERNO FEDERAL, INFORMA QUE O APOIO POLÍTICO À PROPOSTA ESTÁ SENDO REALIZADO PELA BASE DESTA DE APOIO DESTA CASA, JULGA QUE A FALA DO MINISTRO LEVY TRATOU-SE DE UMA DECLARAÇÃO PRECIPITADA E JULGA QUE AINDA HÁ BATALHA A SER ENCAMPADADA. O ORADOR RETOMA A FALA E RESSALTA AS DISTINÇÕES EXISTENTES ENTRE AS RELAÇÕES POLÍTICAS ENTRE O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, REAFIRMA QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO SEMPRE SE APRESENTOU MUITO BEM PREPARADO PARA OS DESAFIOS PROPOSTOS E JULGA QUE O APARTEANTE NÃO QUIS SE COMPROMETER PARA COM OS CORRELIGIONÁRIOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DO CEARÁ. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARABENIZA E REGISTRA O TRABALHO EMPREENDIDO PELO ORADOR NA BUSCA PELA INSTALAÇÃO DO REFERIDO HUB

DA LATAM, INFORMA DA SUA PRESENÇA ONTEM EM BRASÍLIA E ACOMPANHOU *IN LOCO* A MANIFESTAÇÃO DO MINISTRO DA FAZENDA E INFORMA QUE PREFERE ACREDITAR QUE TAL DECISÃO NÃO PASSE DE MANEIRA DETERMINANTE PELO GABINETE DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MAS FRISA QUE A SE CONFIRMAR A ESCOLHA PELO CEARÁ RESTARÁ EVIDENTE A PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL EM SE IMISCUIR NESTA SEARA. O ORADOR RETOMA A FALA E PEDE ESCLARECIMENTOS POR PARTE DO MINISTRO ARMANDO MONTEIRO, QUE É PERNAMBUCANO. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO INFORMA QUE TEM PERCEBIDO UM APEQUENAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL, O QUE SE REFLETE NESTA CASA, O QUE RESTA EVIDENCIADO NA FALA DO ORADOR ANTECEDENTE, RESSALTA QUE A TAM, EMPRESA QUE VISA AO LUCRO, CERTAMENTE NÃO DETERMINARÁ A ESCOLHA DO LOCAL DO REFERIDO HUB EM OPÇÕES DE ORDEM POLÍTICA, FRISA QUE O PRÓPRIO MINISTRO DA FAZENDA FRISOU QUE NÃO HAVIA QUALQUER ESCOLHA, ENALTECE O TRABALHO DA OPOSIÇÃO NESTA CASA, NO PLANO FEDERAL PARA O FIM DE PROMOVER A VINDA DO HUB DA LATAM, BEM COMO CRÍTICA A FALTA E RUMO DO GOVERNO ESTADUAL E REAFIRMA A CREDIBILIDADE E CONFIANÇA DO MINISTRO ARMANDO MONTEIRO, BEM COMO CUIDA DE TRAZER DADOS ESTATÍSTICOS. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO MANIFESTA-SE CONTEMPLADA PELA FALA DO ORADOR, INFROMA DA PARTICIPAÇÃO DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES PARA O FIM DE TRAZER O REFERIDO HUB DA LATAM E CUIDA DE LER MANIFESTAÇÃO DO SENADOR HUMBERTO COSTA ACERCA DO TEMA. EM APARTE, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS REVELA AS DIFICULDADES EXPERIMENTADAS NO PAÍS E INFORMA QUE O MINISTRO ARMANDO MONTEIRO REALIZA SUAATUAÇÃO POLÍTICA SEM REUNIÕES PÚBLICAS OU ESPALHAFATOSAS, MAS QUE O FAZ COM EFICIÊNCIA E JULGA QUE ESTE É MOMENTO DE UNIÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO DIOGO MORAES E ANUNCIAA ORDEM DO DIA; SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 1258/2015, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 287/2015, E O PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 1259/2015, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 303/2015; SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NS. 476/2015, 477/2015, 494/2015 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 , O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 197/2015 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 339/2015, SÃO APROVADAS AS INDICAÇÕES DE NS. 2414/2015 A 2443/2015 E OS REQUERIMENTOS NS. 1262/2015 A 1265/2015 O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E SEXTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 503, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NS. 2457/2015 A 2460/2015 E OS REQUERIMENTOS NS. 1280/2015 A 1285/2015, O SENHOR PRESIDENTE, NA REUNIÃO OCORRIDA NA DATA DE ONTEM, DIA 14 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DEFERIU O REQUERIMENTO N. 1279/2015, QUE RETIROU DE PAUTA O PROJETO DE LEI N. 34/15, CUJA AUTORIA COMPETIU AO PRÓPRIO AUTOR. ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DIA 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE, EM HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OTAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 130 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei de Ordinária nº 503 que Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos que menciona, em obras ou ações de combate às secas ou prevenção de desastres naturais causados por enchentes.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

PARECER Nº 1260 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 197.
À Imprimir.

PARECER Nº 1261 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 336.
À Imprimir.

PARECER Nº 1262, 1263, 1264 E 1265 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 339, 476, 477 e 494.
À Imprimir.

OFÍCIOS Nºs 474, 475, 478 E 479 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 283/2015, 307/2015, 287/2015 e 303/2015.
Inteiramente.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PRP), ODACY AMORIM (PT), PRISCILA KRAUSE (DEM) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e os suplentes, Deputados ÁLVARO PORTO (PTB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB), EVERALDO CABRAL (PP) e JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no dia 21 de outubro de 2015, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 495/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.);
- Projeto de Lei Ordinária nº 502/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Homologa a linha divisória entre os Municípios de Paranatama e Caetés, localizados na Região do Agreste Meridional Pernambucano e dá outras providências.);
- Projeto de Lei Ordinária nº 503/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos que menciona, em obras ou ações de combate às secas ou prevenção de desastres naturais causados por enchentes.). - Regime de URGÊNCIA.

DISCUSSÃO:

I - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.); RELATOR: Deputado João Eudes.
 - Projeto de Lei Ordinária nº 503/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos que menciona, em obras ou ações de combate às secas ou prevenção de desastres naturais causados por enchentes.). - Regime de URGÊNCIA.
- RELATOR: Projeto em distribuição.

RECIFE, 19 DE outubro DE 2015.

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PHS), TONY GEL (PMDB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB) para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 09h (nove), do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2015, no Plenarinho II, do 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária Nº 388/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Cria o programa Empresa Amiga da Educação, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator(a):
- Projeto de Lei Ordinária Nº 392/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção às Doenças Renais Crônicas, e dá outras providências.).
Relator(a):
- Projeto de Lei Ordinária Nº 397/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Avicultor, e dá outras providências.).
Relator(a):
- Projeto de Lei Ordinária Nº 400/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual do Obreiro, a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de agosto, no Estado de Pernambuco.).
Relator(a):
- Projeto de Lei Ordinária Nº 409/2015, de autoria do Deputado Botafogo (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Santos Reis, no Município de Carpina.)
Com abrangência da Emenda Modificativa Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 409/2015.).
Relator(a):
- Projeto de Lei Ordinária Nº 413/2015, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Concede ao Município de Caetés, Região Agreste, o Título de “Terra da Energia Eólica Pernambucana” e dá outras providências.).
Relator(a):
- Projeto de Lei Ordinária Nº 422/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento.).
Relator(a):
- Projeto de Lei Ordinária Nº 423/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Confere ao Município de João Alfredo o Título de “Capital do Polo Moveleiro”).
Relator(a):
- Projeto de Lei Ordinária Nº 433/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o dia 10 de março, como o Dia do Advogado Previdenciário, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relator(a):

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária Nº 305/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina de Adutora de Siriji Governador Eduardo Campos, a adutora do distrito de Murupé em Vicência/PE.)
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho
- Projeto de Lei Ordinária Nº 366/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências.)
Relator(a): Deputado Tony Gel
- Projeto de Lei Ordinária Nº 413/2015, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Concede ao Município de Caetés, Região Agreste, o Título de “Terra da Energia Eólica Pernambucana” e dá outras providências.).
Relator(a):
- Projeto de Lei Ordinária Nº 433/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o dia 10 de março, como o Dia do Advogado Previdenciário, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relator(a):

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 302/2015), ao Projeto de Lei Ordinária Nº 302/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade das prefeituras municipais de fornecer ônibus escolar como meio de transporte eficiente e seguro para os alunos das escolas municipais do interior do Estado de Pernambuco.).
Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

RECIFE, 19 DE outubro DE 2015.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

OFÍCIO Nº 308 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução , os autógrafos, das Leis Ordinárias nºs 15.615 e 15.616, datadas de 8.10.2015, e 15.617 e 15.618, datadas de 14.10.15. Inteirada.

OFÍCIO Nº 001 - DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES informando que foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura a atuação irregular dos estabelecimentos de ensino superior no estado de Pernambuco, no qual foi eleito Presidente, tendo como Vice-Presidente o Deputado Miguel Coelho e como Relatora, a Deputada Teresa Leitão. À Publicação.

OFÍCIO Nº 088 - DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL informando licença para tratamento de saúde, por um período de dezesseis dias, a partir do dia 15 de outubro de 2015. À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 001/2015

Recife, 15 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência, que nesta data foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a atuação irregular dos estabelecimentos de ensino superior no Estado de Pernambuco, na qual fui eleito Presidente, tendo como Vice-Presidente o Deputado Miguel Coelho e como Relatora, a Deputada Teresa Leitão.

Atenciosamente,

Deputado Rodrigo Novaes

Ofício nº 088/2015

Recife, 15 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, atesto com documento em anexo, que por motivos de ordem médica estarei ausente de minhas atividades parlamentares por 16 dias contados de hoje, dia 15 de outubro, para tratamento de saúde.

Cordialmente,

Deputada Socorro Pimentel

Exmo. Sr.
Dr. Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 504/2015

Ementa: Institui a obrigatoriedade de realização de ginástica laboral em todos os órgãos e entidades da administração Estadual direta e indireta.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de realização de ginástica laboral em todos os órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta.

Art. 2º A ginástica laboral deverá ser executada por todos os servidores que exerçam atividades que envolvam qualquer tipo de esforços físicos repetitivos.

§ 1º Os exercícios deverão ser executados por um período mínimo de 10 minutos, no máximo a cada quatro horas de trabalho.

§ 2º As pausas para realização da ginástica laboral serão contadas como tempo efetivamente trabalhado, vedada a prorrogação não remunerada da jornada de trabalho.

§ 3º As sessões de ginástica laboral deverão ser oferecidas no local de trabalho durante a sua jornada, por profissional habilitado do quadro próprio de servidores Estaduais, que ministrará

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

aulas práticas programadas de acordo com os objetivos propostos e as peculiaridades das atividades de cada repartição pública.

Parágrafo único. As aulas deverão ser realizadas duas ou três vezes por semana, no ambiente de trabalho, em horários previamente estabelecidos pela coordenação do programa.

Art. 3º O programa de que trata esta Lei tem por finalidade aprimorar o condicionamento físico e promover o bem-estar dos servidores públicos estaduais, consistindo em um conjunto de ações e campanhas direcionadas a orientar e prevenir as Lesões por Esforços Repetitivos (LER), atualmente conhecidas de forma mais abrangente como DORT - Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho.
Através da prevenção destas, busca-se reduzir os custos da Administração Estadual com a assistência médica e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei ora posta em debate tem o propósito de tornar obrigatória a realização de ginástica laboral nos órgãos e entidades da administração pública Estadual direta e indireta, de forma a fazer prevenir doenças que venham a acometer os servidores públicos Estaduais, e em via de consequência, contrair ônus para o Estado. Vez que tais enfermidades acarretarão um contingente expressivo e crescente de afastamentos parciais e definitivos de servidores de suas atividades laborais, cujos reflexos negativos se estendem por toda a sociedade, receptora e financiadora dos serviços públicos do Estado de Pernambuco.

A constante utilização de máquinas e equipamentos em atividades laborais, cada vez mais comum em nossa sociedade, não trouxe só benefícios à população, como agilidade e precisão dos serviços executados, mas também os malefícios de sua utilização excessiva, de que nos tornamos cada vez mais dependentes. Exemplo desses problemas são as Lesões por Esforços Repetitivos – LER, atualmente conhecidas de forma mais abrangente como Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – DORT, que podem ter origem tanto nos movimentos repetitivos quanto no estresse e excesso de trabalho. Diante de tal situação, a melhor alternativa é praticamente uma unanimidade entre os profissionais de saúde: a prevenção.

Por essa razão é que optamos por apresentar o presente projeto de lei, que obriga os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta a oferecer, a cada quatro horas de trabalho, no máximo, uma pausa de dez minutos para a execução de exercícios de alongamento orientados por profissional contratado para esse fim.

A pausa no trabalho poderá ter efeito não só na prevenção das DORT causadas por esforços repetitivos, mas também naquelas em que o estresse e o excesso de trabalho são a origem da doença, pois o descanso, por mínimo que seja, desvia a atenção do trabalho, permite mudança de postura corporal e favorece a interação social no ambiente, que colabora para a redução do nível de estresse. Leis referenciais 6.083, DE 2009;

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Às 1ª , 3ª , 6ª e 9ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 1266/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no processo de habilitação de condutores, bem como no de atualização de condutores para exercício de atividade remunerada, curso para o convívio com ciclistas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica obrigatória a inclusão de curso de prevenção a acidentes de trânsito com ciclistas no módulo de direção defensiva para condutores em processo de habilitação.

Art. 2º Os cursos de capacitação e atualização de condutores para o exercício de atividade remunerada credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE ou oferecidos pelas empresas de transporte coletivo deverão incluir em seu programa módulo de instrução sobre regras de convívio no trânsito com pedestres e ciclistas.

Art. 3º Ficam obrigados a cumprir carga horária em cursos de reciclagem:

I – o condutor que for denunciado nos canais apropriados das empresas ou dos órgãos de fiscalização do sistema de transporte;

II – o condutor que se envolver em ocorrência com ciclistas ou pedestres.

Art. 4º As empresas de transporte coletivo que não oferecerem a capacitação necessária deverão exigir dos seus motoristas a certificação no curso previsto no art. 2º desta Lei.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores à multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 1º A multa de que trata o *caput* deste artigo será graduada de acordo com grau de reincidência da infração e o porte do estabelecimento.

§ 2º Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão atualizados, anualmente, pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 6º A presente Lei não afasta a aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta dias da sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral,

Francismar Pontes, Sílvio Costa Filho.

Emenda nº 01 ao Projeto nº 485 LOA/2016

Emenda Nº 1/2015

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 485/2015 - LOA 2016

Justificativa

Melhorar a qualidade da assistência de saúde prestada a população, através da conclusão das obras de construção da UPA-E em Carpina bem como a equipagem da referida unidade de saúde, beneficiando assim a população de toda a Mata Norte.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado (90)
Vinculação da emenda: Reserva Parlamentar - Saúde
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 715.000,00
Município beneficiado: Carpina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretária da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 715.000,00
Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2015.

Botafogo
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação Nº 2461/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa ?Pernambuco Conduz? no bairro do Cajá no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Elias Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Amaro Nogueira Alves, Presidente da Câmara; Pastor Duran, Coordenador de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Recife, 20 de outubro de 2015

O Programa Pernambuco Conduz é um serviço do Governo do Estado de Pernambuco, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, por meio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD. Voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos.Este serviço de atendimento especial gratuito, criado pelo Projeto de Lei Ordinária Nº 1737/2010, que deu origem a Lei Nº 14.218, de 30 de novembro de 2010, será realizado através de busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinado,que disponibiliza veículos adaptados e acessíveis do tipo van ou micro-ônibus para o transporte confortável e seguro de pessoa com deficiência - PCD. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO OBEDECENDO ESTAS REGRAS Preferencialmente os atendimentos serão feitos na seguinte ordem: Tratamentos de saúde Reabilitação, Novos usuários(as) serão atendidos conforme disponibilidade de rotas existentes. Novas rotas poderão ser criadas, quando houver disponibilidade de veículos para atender a um determinado número de beneficiários, que tenham origens e destinos compatíveis com o planejamento deste serviço.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2462/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa ?Pernambuco Conduz? no bairro de Lídia Queiroz no município de vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventud; Elias Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Amaro Nogueira Alves, Presidente da Câmara; Pastor Duran, Coordenador de Vitória de Santo Antão.

Justificativa

O Programa Pernambuco Conduz é um serviço do Governo do Estado de Pernambuco, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, por meio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD. Voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos. Este serviço de atendimento especial gratuito, criado pelo Projeto de Lei Ordinária Nº 1737/2010, que deu origem a Lei Nº 14.218, de 30 de novembro de 2010, será realizado através de busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinado, que disponibiliza veículos adaptados e acessíveis do tipo van ou micro-ônibus para o transporte confortável e seguro de pessoa com deficiência - PCD. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO OBEDECENDO ESTAS REGRAS Preferencialmente os atendimentos serão feitos na seguinte ordem: Tratamentos de saúde Reabilitação, Novos usuários(as) serão atendidos conforme disponibilidade de rotas existentes. Novas rotas poderão ser criadas, quando houver disponibilidade de veículos para atender a um determinado número de beneficiários, que tenham origens e destinos compatíveis com o planejamento deste serviço.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2463/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Pernambuco no Batente? no distrito de São Pedro no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Izaías Régis, Prefeito de Garanhuns; Gerson José, Presidente da Câmara; Jackson Fitipaldi, Coordenador de Garanhuns.

Justificativa

Criado desde 2007, o Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente é um programa estratégico do Governo do Estado, que é Meta prioritária, vêm desenvolvendo competências sociais e técnicas, para inserção no Mundo do trabalho, conforme previsto no Conselho Nacional da Assistência Social- CNAS, estabelecida na Resolução CNAS n º 33/2011, de pessoas em situação de vulnerabilidade/risco social, pobreza e extrema pobreza, com deficiência, egressos e participantes do Programa Altitude. O Programa PE no Batente atualmente contempla 51 municípios do Estado, atendendo as 12 Regiões de Desenvolvimento- RDs, e está aportado sob a PORTARIA SEDSDH nº 154, de 02 de julho de 2014, a qual dispõe sobre o cofinanciamento do fomento ao serviço de Promoção e Inclusão Socioprodutiva- Pernambuco no Batente, repactuando valores de cofinanciamento e dando outras providências. Objetivando a geração de renda e incentivando o empreendedorismo, com base nas diretrizes da economia solidária,

a execução deste Programa nos municípios é acompanhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, por intermédio da Secretaria Executiva de Assistência Social- SEAS- Gerência de Proteção Social Básica- GPSB.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2464/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar a implantação de uma viatura Policial do Programa Patrulha do Bairro, no distrito de Miracica no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Izaías Régis, Prefeito de Garanhuns; Gerson José, Presidente Câmara; Jackson Fitipaldi, Presidente Municipal do PRB em Garanhuns.

Justificativa

Dos maiores medos que a sociedade possui, o medo de sair na rua é o que nos priva de exercermos nosso direito de andar livremente para onde quisermos e o que coexiste com a sensação de “mãos atadas”. Esta afirmação é a essência da realidade da população do citado local, os moradores não possuem a sensação de segurança, por causa da violência generalizada na região. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, os moradores possam novamente se sentirem seguros e usufruírem de seu Direito de ir e vir que todo Cidadão é possuidor. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2465/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar a implantação de uma viatura Policial do Programa Patrulha do Bairro, no distrito de Curral Queimado no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Júlio Lossio, Pefreito de Petrolina; Osório Siqueira, Presidente da Câmara; Pastor Alex de Jesus, Coordenador de Petrolina.

Justificativa

Dos maiores medos que a sociedade possui, o medo de sair na rua é o que nos priva de exercermos nosso direito de andar livremente para onde quisermos e o que coexiste com a sensação de “mãos atadas”. Esta afirmação é a essência da realidade da população do citado local, os moradores não possuem a sensação de segurança, por causa da violência generalizada na região. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, os moradores possam novamente se sentirem seguros e usufruírem de seu Direito de ir e vir que todo Cidadão é possuidor. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2466/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar a implantação de uma viatura Policial do Programa Patrulha do Bairro, no distrito de Cristália no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuc; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Júlio Lossio, Prefeito de Petrolina; Osório Siqueira, Presidente da Câmara; Pastor Alex de Jesus, Coordenador em Petrolina.

Justificativa

Dos maiores medos que a sociedade possui, o medo de sair na rua é o que nos priva de exercermos nosso direito de andar livremente para onde quisermos e o que coexiste com a sensação de “mãos atadas”. Esta afirmação é a essência da realidade da população do citado local, os moradores não possuem a sensação de segurança,

por causa da violência generalizada na região. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, os moradores possam novamente se sentirem seguros e usufruírem de seu Direito de ir e vir que todo Cidadão é possuidor. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2467/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar a implantação de uma viatura Policial do Programa Patrulha do Bairro, no distrito de Lajedo do Cedro no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; José Queiroz, Prefeito de Caruaru; Jorge Gomes, Vice-Prefeito de Caruaru; Leonardo Chaves, Presidente da Câmara; Pastor Carlos Santos, Vereador de Caruaru.

Justificativa

Dos maiores medos que a sociedade possui, o medo de sair na rua é o que nos priva de exercermos nosso direito de andar livremente para onde quisermos e o que coexiste com a sensação de “mãos atadas”. Esta afirmação é a essência da realidade da população do citado local, os moradores não possuem a sensação de segurança, por causa da violência generalizada na região. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, os moradores possam novamente se sentirem seguros e usufruírem de seu Direito de ir e vir que todo Cidadão é possuidor. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2468/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhando um veemente apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, ao Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, no sentido de viabilizar a implantação de uma viatura Policial do Programa Patrulha do Bairro, no distrito de Gonçalves Ferreira no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; José Queiroz, Prefeito de Caruaru; Jorge Gomes, Vice-Prefeito de Caruaru; Leonardo Chaves, Presidente da Câmara; Pastor Carlos Santos, Vereador de Caruaru.

Justificativa

Dos maiores medos que a sociedade possui, o medo de sair na rua é o que nos priva de exercermos nosso direito de andar livremente para onde quisermos e o que coexiste com a sensação de “mãos atadas”. Esta afirmação é a essência da realidade da população do citado local, os moradores não possuem a sensação de segurança, por causa da violência generalizada na região. Precisa-se de uma intervenção imediata das forças de Segurança pública para que a ordem seja estabelecida e para que principalmente, os moradores possam novamente se sentirem seguros e usufruírem de seu Direito de ir e vir que todo Cidadão é possuidor. Diante do exposto, solicito a aprovação dos meus ilustres pares para o pleito acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2469/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara, o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura, a Prefeitura Municipal de Itambé e a Câmara Municipal de Itambé, no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Itambé, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados:; DR. VALDI (PP), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), SIMONE SANTANA (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO MORAES (PSDB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LULA CABRAL (PSB) e MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 21 de outubro de 2015 (QUARTA–FEIRA), no Auditório, 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISCUSSÃO

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE II QUADRIMESTRE DE 2015
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE – JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

RECIFE, 19 DE outubro DE 2015.

Deputado ODACY AMORIM
Presidente da CSAS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados: Priscila Krause (DEM), Teresa Leitão (PT), Socorro Pimentel (PSL), Raquel Lyra (PSB), como membros titulares, e Edilson Silva (PSOL), Bispo Ossésio Silva (PRB), Aluísio Lessa (PSB), Rodrigo Novaes (PSD) e Waldemar Borges (PSB), como membros suplentes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para que compareçam à REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada às 11h (onze horas), do próximo dia 20 (vinte) de outubro do corrente ano, no Plenarinho III do 2º andar do Anexo I, Edifício Nilo Coelho, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

a) Projeto de Lei Ordinária nº 373/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito. (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação materna em empresas públicas e privadas localizadas no Estado de Pernambuco).
b) Projeto de Lei Ordinária nº 464/2015, de autoria do Deputado José Maurício. (Ementa: Dispõe sobre uso de algemas ou calcetas em presas gestantes sob a custódia do Estado de Pernambuco nas condições que especifica).
c) Projeto de Lei Ordinária nº 486/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos. (Ementa: Dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das escolas estaduais e particulares do Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

a) Projeto de Lei Ordinária nº 162/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, juntamente com Emenda Aditiva nº 02/2015 da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular. (Ementa: Estabelece política de cotas por gênero nos Conselhos Tutelares situados no Estado de Pernambuco).
Relatora: Teresa Leitão
b) Projeto de Lei Ordinária nº 427/2015, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara. (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado).
Relatora: Deputada Raquel Lyra

RECIFE, 15 DE outubro DE 2015.

DEPUTADA SIMONE SANTANA
PRESIDENTE

municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Borba Ribeiro, Prefeito de Itambé; MARCONI BELARMINO DA SILVA, PRESIDENTE MUNICIPAL DO PRB EM ITAMBÉ.

Justificativa

O município de Itambé, com quase 40 mil habitantes e necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a

vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditado que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2470/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara,o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura, a Prefeitura Municipal de Custódia e a Câmara Municipal de Custódia, no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Custódia, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Luiz Carlos, Prefeito de Custódia.

Justificativa

O município de Custódia, com quase 40 mil habitantes, necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2471/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara,o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura, a Prefeitura Municipal de Água Preta e a Câmara Municipal de Água Preta, no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Água Preta, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implmentação do Plano em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Armando Souto, Prefeito de Água Preta; FRANCISCO AUFUSTO DA SILVA MELO, PRESIDENTE MUNICIPAL DO PRB EM ÁGUA PRETA.

Justificativa

O município de Água Preta, com quase 40 mil habitantes, necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade

Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2472/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara,o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura, a Prefeitura Municipal de Petrolândia e a Câmara Municipal de Petrolândia, no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Petrolândia, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Lourival Simões, Prefeito de Petrolândia; JUAREZ PATRIOTA DE SOUSA, PRESIDENTE MUNICIPAL DO PRB EM PETROLÂNDIA.

Justificativa

O município de Petrolândia, com quase 40 mil habitantes, necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objtivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2473/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara,o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura, a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e a Câmara Municipal de São José do Belmonte, no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de São José do Belmonte, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Pereira, Prefeito de São José do Belmonte; JOSE ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE MUNICIPAL DO PRB EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

Justificativa

O município de São José do Belmonte, com quase 35 mil habitantes, necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2474/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara,o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura, a Prefeitura Municipal de São José do Egito e a Câmara Municipal de São José do Egito, no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de São José do Egito, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente

Recife, 20 de outubro de 2015

os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Romério Guimarães, Prefeito de São José do Egito; JOYCE MATOS DOS ANJOS, PRESIDENTE MUNICIPAL DO PRB EM SÃO JOSÉ DO EGITO.

Justificativa

O município de São José do Egito, com quase 35 mil habitantes, necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2475/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio; e ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Victor Vieira; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção da iluminação pública da Rua Urbano Sabino, em especial nas proximidades do número B082531, localizada no Bairro de Areias, neste Município, uma vez que os postes estão com as lâmpadas queimadas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; José Edson, Morador; Francisco Ferreira da Silva Filho, Líder Comunitário.

Justificativa

A pedido dos moradores da Rua Urbano Sabino, o Sr. Francisco Ferreira da Silva Filho (Chico Kiko), líder comunitário dos bairros de Areias e Estância, trouxe ao meu gabinete a demanda acima descrita. De acordo com eles, a iluminação pública da referida rua, em especial nas proximidades do número B082531, necessita de manutenção, tendo em vista que há lâmpadas queimadas. Com o alto índice de criminalidade nos grandes centros urbanos brasileiros, a iluminação pública é fator fundamental para garantir o mínimo de segurança à população. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta Casa, e incisiva providência pelos agentes políticos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2015.
Zé Maurício
Deputado

Indicação Nº 2476/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Nilma

Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara,o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura, a Prefeitura Municipal de João Alfredo e a Câmara Municipal de João Alfredo, no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de João Alfredo, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Maria Sebastiana, Prefeita de João Alfredo; JOSÉ FARIAS DE LIMA FILHO, PRESIDENTE MUNICIPAL DO PRB EM JOÃO ALFREDO.

Justificativa
O município de João Alfredo, com quase 35 mil habitantes, necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação. Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 2477/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira; no sentido que seja feita a sinalização horizontal e vertical, repintura da faixa de pedestre, e a instalação de olho de gato e redutor de velocidade, na via local da BR 408, ao lado do viaduto do Curado IV, próximo do Conjunto Residencial Curado IV, em frente da Empresa Progresso Cargas, no KM 104, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco; Manuel César Negromonte, Empresário; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Após a duplicação e a construção do viaduto da BR 408, aumentaram os acidentes na região, em especial próximo ao Conjunto Residencial Curado IV e à Empresa Progresso Carga, no KM 104.

É evidente que existe, portanto, a necessidade da sinalização da rodovia, para que não ocorra acidentes e mortes.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina a presente indicação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2015.
Zé Maurício Deputado

Indicação Nº 2478/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Exma. Sra. Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas, Márcia Ribeiro, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Programa Atitude no bairro de Tejipió na cidade do Recife, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento as drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Márcia Ribeiro, Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Aline Mariano, Secretária de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife.

Justificativa
O Programa ATITUDE - Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares, é um Programa do Governo do Estado de Pernambuco coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos através da Gerência Geral de Políticas sobre Drogas. O ATITUDE proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza atendimento nas principais comunidades da região. Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 2479/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, , que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Exma. Sra. Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas, Márcia Ribeiro no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Programa Atitude no bairro da Macaxeira na cidade do Recife, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento as drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Márcia Ribeiro, Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito do Recife; Aline Mariano, Secretária de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher.

Justificativa

O Programa ATITUDE - Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares, é um Programa do Governo do Estado de Pernambuco coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos através da Gerência Geral de Políticas sobre Drogas. O ATITUDE proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. O Programa ATITUDE faz parte do eixo de prevenção ao uso de drogas do Pacto Pela Vida. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Três carros amplos com uma equipe composta por psicólogos, assistentes sociais e educadores realiza atendimento nas principais comunidades da região.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 2480/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio; e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife, Victor Vieira; no sentido de relocar o poste de iluminação pública localizado na Rua Parente Viana, n.º 55 (antiga Escola Miguel Arraes), no município de Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Francisco Ferreira da Silva Filho, Líder Comunitário; Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Cidade do Recife; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife.

Justificativa

A pedido de moradores da Rua Parente Viana, o Sr. Francisco Ferreira da Silva Filho (Chico Kiko), líder comunitário dos bairros de Areias e Estância, trouxe ao meu gabinete a demanda acima descrita. Os moradores vem se queixando que o poste de iluminação pública que fica rente ao imóvel de número 55, prejudica a passagem dos pedestres, além de que, tendo o imóvel em comento mais de um andar, os fios ficam próximos às janelas, havendo risco de acidentes fatais envolvendo os seus moradores. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta Casa, e incisiva providência pelos agentes políticos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2015.
Zé Maurício Deputado

Indicação Nº 2481/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Pernambuco no Batente no bairro de Santo Aleixo no município do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Jailton Batista, Presidente da Câmara; Joselito Nunes, Coordenador de Jaboatão dos Guararapes; Ilma Santos, Coordenadora do bairro de Piedade.

Justificativa

Criado desde 2007, o Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente é um programa estratégico do Governo do Estado, que é Meta prioritária, vêm desenvolvendo competências sociais e técnicas, para inserção no Mundo do trabalho, conforme previsto no Conselho Nacional da Assistência Social- CNAS, estabelecida na Resolução CNAS n º 33/2011, de pessoas em situação de vulnerabilidade/risco social, pobreza e extrema pobreza, com deficiência, egressos e participantes do Programa Atitude. O Programa PE no Batente atualmente contempla 51 municípios do Estado, atendendo as 12 Regiões de Desenvolvimento- RDs, e está aportado sob a PORTARIA SEDSDH nº 154, de 02 de julho de 2014, a qual dispõe sobre o cofinanciamento do fomento ao serviço de Promoção e Inclusão Socioprodutiva- Pernambuco no Batente, repactuando valores de cofinanciamento e dando outras providências. Objetivando a geração de renda e incentivando o empreendedorismo, com base nas diretrizes da economia solidária, a execução deste Programa nos municípios é acompanhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, por intermédio da Secretaria Executiva de Assistência Social- SEAS- Gerência de Proteção Social Básica- GPSB.

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 2482/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Ilmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, no sentido de que tome as devidas providências sobre o horário de funcionamento da Delegacia de Polícia do município de São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio Pereira Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Gino Albanez, Prefeito de São Lourenço da Mata; Celso Luiz, Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata.

Justificativa

A cidade de São Lourenço da Mata, Região Metropolitana do Recife, vem sofrendo dificuldades para usar os serviços da Delegacia de Polícia. De acordo com informações dos moradores, a referida unidade só funciona até as 18h. Esse horário limitado de

atendimento ao público tem gerado desconforto e prejudicado a prestação de serviço às pessoas que precisam prestar um ocorrência durante o período em que a delegacia está fechada. Diante desse cenário, os moradores tem buscado usar os serviços das unidades de cidades vizinhas, como Camaragibe, sobrecarregado esta delegacia. Hoje, São Lourenço da Mata tem pouco mais de 100 mil habitantes e uma economia aquecida. Uma realidade que demanda uma excelente prestação de serviço dos órgãos de segurança pública. Com isso, solicitamo ao Ilmo. Secretário Alessandro Carvalho a devida atenção na resolução desse problema, para melhor atender a comunidade de São Lourenço da Mata.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2015.
Vinícius Labanca Deputado

Indicação Nº 2483/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio; ao Secretário de Serviços Público da Prefeitura da Cidade do Recife, Victor Vieira; e à Diretora Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Taciana Ferreira; no sentido de relocar a parada de táxi localizada na Rua Ernesto de Nazareth, no bairro de Vila Tamandaré (em frente à Praça do Touro), para frente da Academia Barbara (nº 81), na mesma rua, neste Município. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Francisco Ferreira da Silva Filho, Líder Comunitário; Taciana Ferreira, Diretora Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU).

Justificativa

Por meio do líder comunitário dos bairros de Areias e Estância, Francisco Ferreira da Silva Filho (Chico Kíko), fui informado que a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) realizou, no dia 12 de setembro do corrente ano, mudanças no trânsito na Rua Ernesto de Nazareth, localizada em Vila Tamandaré (Areias), tornando-a mão única e colocando sinalização horizontal no meio fio, proibindo a parada de veículos. Com isso, o ponto de táxi que funcionava há quase 25 anos em frente à Praça do Touro, deixou de funcionar, prejudicando não só os taxistas, mas principalmente os moradores da localidade. Devido a proibição de estacionar, os taxistas ficaram sem ponto na região. Para solucionar o problema, a comunidade solicita que o ponto passe para frente da Academia Barbara, nº 81, ou outro local próximo (na mesma rua).

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2015.
Zé Maurício Deputado

Indicação Nº 2484/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Sr. André de Paula; e ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Francisco Antônio Souza Papaléo; no sentido de viabilizar o deslocamento da Parada de Ônibus n.º 150035, localizada na Rodovia PE-15, em frente ao n.º 89 (após o Posto de Gasolina Federal, sentido Olinda), no Bairro de Arthur Lundrigue II, no Município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) André de Paula, Secretário da Secretaria das Cidades do Governo de Pernambuco; Rildson Sarmento de Souza, Comerciante; Francisco Antônio Souza Papaléo, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Juarez Marcolino Vieira, Líder Comunitário.

Justificativa

A Parada de Ônibus n.º 150035, localizada na Rodovia PE-15, em frente ao n.º 89 (após o Posto de Gasolina Federal, sentido Olinda), no Bairro de Arthur Lundrigue II, no Município de Paulista, está instalada em frente ao estabelecimento comercial “RILDSON AR PARA AUTO”, de propriedade do Sr. Rildson Sarmento de Souza. Ocorre que, devido ao seu posicionamento, a parada vem dificultando o acesso de veículos ao local, cuja serviço prestado é justamente o de instalar equipamentos de ar condicionado em automóveis. Diante da possibilidade de deslocar a parada para outro local, pois há espaço suficiente para seu reposicionamento, o Sr. Rildson Sarmento de Souza, através do líder comunitário Juarez Marcolino Vieira, procurou meu gabinete em busca de auxílio. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisiva providência por parte dos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2015.
Zé Maurício Deputado

Vereadora do município de Dormentes; Jurandir Ribeiro Torres, Vereador do município de Dormentes; Carlos Fernando Yotsuya, Vereador do município de Dormentes; Lomanto José Ferreira, Vereador do município de Dormentes; Jerônimo Cícero Damasceno, Vereador do município de Dormentes; Joaquina Albertina de Macedo, Vereadora do município de Dormentes; Sandreane Torres Galvão, Vereadora do município de Dormentes.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social. Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico. Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Dormentes** nas metas da atividade, descriminadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 2494/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Ilmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo, no sentido de que tome as devidas providências para ampliar o itinerário da linha de ônibus São Lourenço/Camaragibe, incluindo no percurso o bairro da Rosina Labanca, em São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Francisco Antônio Souza Papaléo, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes; André de Paula, Secretário das Cidades do Governo de Pernambuco; Gino Albanez, Prefeito de São Lourenço da Mata; Celso Luiz, Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata.

Justificativa

Um dos bairros mais populares de São Lourenço da Mata, a Rosina Labanca tem sofrido com a falta de transporte público. Uma das reivindicações da comunidade é a ampliação do percurso dos ônibus que alimentam bairros vizinhos, como a linha São Lourenço/Camaragibe. Dessa forma, de acordo com as informações repassadas pelos moradores, solicito ao Sr. Presidente um estudo de caso sobre a possibilidade de atender a Rosina Labanca com a linha já mencionada neste texto, visando garantir mobilidade, conforto e segurança aos moradores do referido bairro.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2015.

Vinícius Labanca
Deputado

Indicação Nº 2495/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Brasileira de Bancos, Sr. Murilo Portugal Filho, no sentido de implantar uma comissão para viabilizar a busca do entendimento com o Sindicato dos Bancários, visando uma solução negociada para o movimento paredista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Murilo Portugal Filho, Federação Brasileira de Bancos; Suzineide Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Bancários de Pernambuco.

Justificativa

Todo o trabalhador pode e deve lutar pela garantia dos seus direitos. A greve é um direito fundamental assegurado na Constituição Federal. Sabemos que o pleito dos bancários é justo e admissível. Basta ver o lucro extraordinário dos bancos no ano passado: O ITAÚ teve lucro de R\$ 20,6 bilhões, O BRADESCO, R\$ 15,4 BILHÕES, o SANTANDER, lucro de R\$ 5,9 bilhões, o BANCO DO BRASIL, lucrou R\$ 11,3 bilhões e Caixa Econômica, 7,1 bilhões. Somente computando as tarifas e taxas de serviços os bancos arrecadaram 100 bilhões em 2014! Esses dados nos leva a concluir que os banqueiros precisam sentar com a categoria bancária e negociar. A greve prolongada não interessa a ninguém! A greve prejudica a população em todos os níveis: muitos desempregados estão tendo dificuldade de receber o seguro desemprego e sacar o FGTS.

O país atravessa uma crise econômica, social e política sem precedentes. O aumento da inflação, a recessão e o desemprego crescente ampliam o quadro de dificuldades que afetam toda a sociedade.

A maioria das pessoas depende diariamente dos bancos para seus afazeres. Os idosos e aposentados enfrentam dificuldades para sacar seus benefícios ficando impossibilitados de realizar as suas necessidades cotidiana, como a compra de alimentos e medicamentos, comprometendo de forma drástica a sua própria sobrevivência.

A greve dos bancários foi iniciada no dia 6 de outubro e até a presente data, não ocorreu uma negociação efetiva em busca do entendimento.

São 14 dias que afetam gravemente a indústria, o funcionamento do comércio e a maioria população que fica impedida de realizar suas tarefas, além do prejuízo financeiro em função do atraso no pagamentos de suas contas.

Diante disso, pedimos que haja celeridade na implantação de uma comissão para que a negociação seja iniciada, de maneira a possibilitar o retorno imediato das atividades bancárias e a normalização das atividades econômicas do estado.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1286/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso a Banda Musical XV de Março, do município de Chã Grande, pela passagem dos seus 40 anos, no ultimo dia 23 de agosto do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Daniel Alves, Prefeito de Chã Grande; Exmo. Sr. Gilvan Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã Grande; Ilma. Sra. Rosicleide Bezerra de Oliveira, Diretora da Escola Municipal XV de Março; Ilmo. Sr. Jailson José Alves, Maestro da Banda Musical XV de Março; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

Justificativa

Em 23 de agosto de 1975, no município de Chã Grande, foi criada a Banda Marcial da Escola XV de Março, fruto do sonho idealizado pela então diretora, professora Maria do Carmo Neto, com apoio de um grupo de alunos e da comunidade escolar. A banda fez sua primeira apresentação no dia 07 de setembro do mesmo ano, contando com 21 músicos e regida pelo maestro Severino Falcão de Ataíde, que atuou no período de 1975 a 1980, onde ganhou vários prêmios na modalidade de Banda Marcial, não somente em sua cidade natal, mas em diferentes municípios do Estado.

Ao longo de sua jornada o conjunto foi liderado por renomes da música local como: Veríssimo Vicente Lira (in memoriam), José Erisdelson de Sousa, Claudio José da Silva, José dos Santos Bezerra, Márcio Carneiro de Moura, e o atual maestro Jailson José Alves que, bravamente, cumpriram o desafio e a missão de formar músicos e presentear a sociedade chãgrandense com apresentações de sucesso.

Atualmente, o grupo musical é formado por 79 componentes, sendo 63 músicos e 16 membros da comissão de frente, que mantém aceso o objetivo inicial da banda, de promover e valorizar a música instrumental Brasileira.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa homenageie a Banda Musical XV de Março, pela passagem dos seus 40 anos, que reafirma a sua importância e força para a cultura Pernambucana.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 1287/2015

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** pelo excelente desempenho profissional demonstrado pela servidora **MAGUILMA BECO DA COSTA CRUZ**, Assessora do IITB – Instituto de Identificação Tavares Buril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Excelentíssimo Senhor Dr. Milton Coelho, Secretário de Administração; Ilustríssima Senhora Dra. Ana Patrícia Carneiro Guedes Alcoforado, Gestora do Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB; Ilustríssimo Senhor Dr. Antônio Barros, Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; Excelentíssima Senhora Dra. Marília Lins, Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais; Excelentíssimo Senhor Dr. Rodrigo Bastos, Secretário Executivo de Defesa Social; Ilustríssima Senhora Dra. Sandra Santos, Gerente Geral de Polícia Científica – SDS; Ilustríssima Senhora Maguilma Beco da Costa

Cruz, Assessora do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB; Ilustríssimo Senhor Dr. Manoel Caetano Cysneiros de A Neto Gerente de Articulação e Integração Comunitária, Gerente de Articulação e Integração Comunitária.

Justificativa

No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comumente, uma atenção especial. Tais servidores são excepcionais, exatamente porque entendem que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação. É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizada da servidora Maguilma Beco da Costa Cruz, sentimos que precisamos e devemos provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desse profissional. Que a dedicação e envolvimento de Maguilma sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo.

Em reconhecimento ao excelente trabalho que presta, requeiro aos nossos ilustres Pares a aprovação, nesta Casa, de um **VOTO DE APLAUSO** para a supracitada.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2015.

João Eudes
Deputado

Requerimento Nº 1288/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja aprovado um VOTO DE PESAR pelo falecimento ex-deputada estadual Ilustríssima Sra. **AURORA CRISTINA ROLIN DE ANDRADE**,ocorrido dia 16 próximo passado, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) SR. SILVINO DUARTE DE ANDRADE, EX PREFEITO DE GARANHUNS.

Justificativa

A ex-deputada estadual Sra. **AURORA CRISTINA ROLIN DE ANDRADE**,que tomou assento nesta Casa Legislativa, no ano de 2005,na Décima Quinta Legislatura, representando a Região do Agreste Meridional.Quando empossada, subiu para nove o número de integrantes da bancada feminina na Casa Joaquim Nabuco. E,no momento de sua posse o então presidente Deputado Romário Dias falou: " é uma satisfação a chegada de Aurora Cristina" Ela é de da minha região e desenvolveu um excelente trabalho na área social. Por conhecer de perto as condições da localidade, creio que só tem a contribuir para o desenvolvimento de nossas atividades". Participou durante suas atividades parlamentar de varias comissões neste Poder, como membro Suplente, nas comissões de Constituição, Legislação e Justiça, e na comissão de Saúde,e como membro titular, na comissão de Agricultura,Políticas Rural,Comissão de Administração Pública e da Comissão dos Direitos da Mulher.

A falecida, **AURORA CRISTINA ROLIN DE ANDRADE**,nos deixou um exemplo de cidadã honrada. Mulher guerreira e de extrema dedicação a seus filhos e neto,a quem ensinou o valor de honestidade e da conquista dos seus sonhos através da luta com seu próprio exemplo e testemunho.

É pois, com este sentimento de profunda perda, que se propõe um voto de pesar, apresentando as nossas condolências a seu esposo Silvino Duarte e a seus três filho (Silvio, Bruno e Fabiana e ao seu neto Murilo)e aos demais familiares e amigos .

Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento Nº 1289/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado VOTO DE APLAUSO a Zaqueu Barbosa de Lira, pelo empreendimento gastronômico que mantém no bairro da Linha do Tiro.

Justificativa

O Bar do Zaqueu é um empreendimento gastronômico localizado na Linha do Tiro que gera emprego, renda e estimula a cultura culinária regional e induz a economia e o turismo local, compondo o que costumamos denominar de Pólo Gastronômico. Zaqueu, como costuma ser chamado pelos clientes e amigos, mantém em seu estabelecimento um padrão de qualidade e diversificação dos produtos que comercializa prezando ainda pela higiene e apresentação das instalações. Sua experiência remonta à época em que desenvolveu suas atividades em outros estabelecimentos, acumulando experiência para desenvolver seu próprio negócio. No domingo (11 de outubro último), Zaqueu mereceu destaque no Caderno JC Mais, do Jornal do Commercio, que exhibe matéria

sobre sua história e sua luta para que o estabelecimento seja fonte da boa comida e de um ponto de encontro de amigos, na região Norte do Recife.

Não poderia deixar de registrar, no momento em que a economia local é exaltada como uma das formas de vencermos a crise e estimularmos a produção, meu depoimento sobre a luta, a coragem e a qualidade com que Zaqueu vence o desafio de oferecer oportunidade de trabalho e renda para quem atua na região e qualidade de alimentação para quem busca produtos regionais sem a necessidade do luxo, mas sem abrir mão de um excelente padrão de qualidade.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2015.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento Nº 1290/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar, pelo falecimento da ex-deputada Aurora Cristina, ocorrido em Recife, no último dia 16 de outubro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Silvino Andrade Duarte, Viúvo; Izaías Régis Neto, Prefeito; Gerson José de Carvalho Souza Filho, Vereador; Zaqueu Naum Lins, Vereador; Sivaldo Rodrigues Albino, Vereador; Audálio Ramos Machado Filho, Vereador; Severino Sabino Filho, Vereador; Cláudio Taveira, Vereador; Alcindo de Melo Correia, Vereador; Carla Patricia Gomes de Oliveira, Vereador; Maria Nelma Carvalho da Costa, Vereadora; Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Vereadora; Paulo Barbosa Leal, Vereador; Givanildo da Silva de Lima, Vereador; Haroldo Vicente, Vereador.

Justificativa

Aurora Cristina nasceu Arcoverde na porta do Sertão pernambucano, mas ainda jovem mudou-se para em Garanhuns, onde estudou, casou e criou os filhos. A ex-deputada nasceu no dia 1º de dezembro de 1954. Estava, portanto com 60 anos e completaria idade nova daqui a um mês e 10 dias. Esteve ao lado do esposo, Silvino Andrade Duarte, em todos os momentos de sua vida, seja como médico ou político. Durante a gestão de seu esposo à frente da Prefeitura de Garanhuns Aurora Cristina priorizou o trabalho na Assistência Social e fez esta secretaria avançar em vários pontos o que a fez conquistar a admiração e o respeito tanto da classe média quanto dos setores mais humildes da população de Garanhuns.

Graças a seu trabalho na assistência social de Garanhuns foi candidata à deputada estadual e conquistou excelente votação ficando nas primeiras suplências, o que a fez assumir o mandato, fazendo um brilhante trabalho parlamentar no Legislativo Estadual.

Já na meia idade, com os filhos criados e netos, Aurora resolveu fazer o curso de Direito em Garanhuns, sendo uma dos primeiros formandos da Faculdade mantida pela Autarquia Municipal de Garanhuns.

Ante ao exposto, contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste voto de pesar em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2015.

Álvaro Porto
Deputado

Requerimento Nº 1291/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado um VOTO DE PESAR em razão do falecimento da Senhora Aurora Cristina Rolim de Andrade, ocorrido no dia 16 de outubro do ama corrente Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Senhor Silvino Duarte, Médico.

Justificativa

Registro, consternado, o prematuro e doído falecimento da ex-deputada desta Casa, Aurora Cristina Rolim de Andrade, esposa do amigo ex-prefeito de Garanhuns, correligionário do PTB, Dr. Silvino Duarte, ocorrido na última sexta-feira, no Hospital Português, aqui em Recife.

A ex-deputada Aurora foi uma personalidade marcante na vida política do interior do Estado, não apenas como Deputada, mas, também, como primeira dama do Município de Garanhuns, onde praticou, de forma exemplar, notáveis ações sociais, com carinho e devoção aos estratos sociais mais necessitados daquele Município e circunvizinhança.

Ao registrar, de maneira resumida, os elevados méritos da ex-deputada, como uma qualificada Parlamentar e uma aguerrida coadjuvante política do Dr. Silvino Duarte, rogo a Deus para dar forças à família enlutada, especialmente ao Dr. Silvino que, com sua competência como médico e com a sua vocação de servir aos que mais necessitam, precisa continuar servindo a uma grande porção do Agreste Meridional de Pernambuco, que lhe respeita e admira.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Aurora Cristina Rolim de Andrade, diante disso, solicito aos meus ilustres pares, aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br